

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Auditoria Geral do Estado

ANEXO IV

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE GESTORA

Em atendimento ao Art. 44, inciso IV da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o inciso IV do Art. 160 do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), e conforme disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa AGE Nº XXXX/2013. Unidade Gestora XXXXXX/XXXXX: (Código UG/Gestão e Nome UG), Exercício de XXXX.

Responsável: Sr. XXXXXX (Cargo, período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx)

1. NORMA DE CRIAÇÃO, VINCULAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A Unidade de Controle Interno foi criada pela (Lei/Decreto/Ato nº ____ (fls. Xx a yy). Segundo o referido ato, a Unidade de Controle Interno está vinculada a(o) (Gestor Máximo/ Diretor Financeiro), e tem as seguintes atribuições, além das previstas no Decreto Estadual nº 2.536/2006:

A Equipe acima demonstrada (não) dispõe dos recursos tecnológicos adequados para a realização de seus trabalhos, auxiliando (prejudicando) o alcance das atribuições da Unidade de Controle Interno.

Conforme demonstrado a seguir, o número de computador(es) da Unidade de Controle Interno (não) é adequado ao número de Servidor(es) existentes e o(s) Agente(s) Público(s) de Controle (não) possui(m) senha do SIAFEM, (não) possuem perfil adequado para processar(em) a Conformidade Diária e (nem) a senha de acesso aos demais Sistemas Corporativos do Poder Executivo Estadual.

CPF / Nome APC	Computador próprio	Acesso a Internet	Senha do SIAFEM	Registra a Conformidade de	Senha do GP Pará	Senha do SISPAT	Senha do SIMAS	Senha do SIGIRH

* Os campos, com exceção do nome do APC, deverão ser preenchidos com "SIM", "NÃO" ou "NA" quando Não Aplicável.

(Tendo em vista que os fatos relatados (não) representaram limitação aos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno no período, (não) foi(ram) emitida(s) a(s) Solicitação(ões) de Ação Corretiva nº XX/XXXX, dando conhecimento do fato ao Gestor Financeiro, com cópia ao Gestor Máximo¹ da UG e à Auditoria Geral do Estado - AGE.)

A Unidade de Controle Interno (não) foi atendida em suas solicitações. Visando destacar a colaboração (ou não colaboração) do Gestor da UG para melhoria e profissionalização contínua da Unidade de Controle Interno, o que contribuiu para o desempenho (in)adequado das suas atribuições, demonstra-se as solicitações e situação de atendimento das demandas da Unidade de Controle Interno:

Processo nº	Assunto	Justificativa Resumida (Objetivo, Benefício Esperado e/ou Prejuízo em Potencial)	Situação de Atendimento	Justificativa do Gestor para o não atendimento
	Treinamento.			
	Aquisição de Equipamento.			
	Solicitação de diárias.			
	Realização de cursos nos sistemas corporativos.			
	Realização de cursos específicos			
	Aquisição de materiais, livros e/ou assinatura de periódicos.			
	Participação em cursos e seminários.			
	Solicitações na Área de Recursos Humanos (Servidores, estagiários Tempo Integral, ...)			
	(Outros)			

(*) Os cursos e treinamentos deverão ser realizados preferencialmente na Escola de Governo.

(**) As demandas e necessidades Orçamentárias e Financeiras da Unidade de Controle Interno deverão compor o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno, podendo a Unidade se utilizar, como valores referenciais, dos executados no Exercício anterior.

(***) Realização de eventos sem custo (Exemplo: Escola de Governo) também deverão ser demonstrados, a valor R\$0,00.

(Tendo em vista que o não atendimento das demandas significa "relatar os possíveis prejuízos do não atendimento da solicitação", foi emitida a(s) Solicitação de Ação Corretiva nº X/XXXX, dando conhecimento do fato ao Gestor Máximo² da UG, com cópia à Auditoria Geral do Estado - AGE)

III - AMPLITUDE E FORMA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NA REALIZAÇÃO DA CONFORMIDADE DIÁRIA DOS ATOS DE GESTÃO:

A Unidade de Controle Interno, visando dar conformidade nos atos de Gestão, atuou (em todos/ por amostragem³) (em parte) nos documentos processados no SIAFEM (NC; NE; NL; OB; NS...). (Presume-se que a atuação por amostragem tenha atingido cerca de xx% dos documentos do SIAFEM.)

Quanto ao fluxo de processos, registra-se que este ocorreu em (des)conformidade com as disposições da Portaria Nº 122/2008/AGE. A Unidade de Controle Interno (não) recebeu dos responsáveis do Setor Financeiro, diariamente, a relação dos documentos emitidos no dia anterior no SIAFEM/PA e os referidos processos que os originaram, possibilitando a realização da Conformidade conforme mencionado acima⁴.

Desta forma, a verificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foi realizada de forma (in)satisfatória, abrangendo os seguintes aspectos:

- se observaram às normas vigentes e
- se as operações registradas no SIAFEM foram realizadas com a devida documentação hábil para tal.

(Tendo em vista que o fluxo de processos⁵ não ocorreu de forma adequada ao estabelecido na Portaria Nº 122/2008/AGE, foi emitida a(s) Solicitação de Ação Corretiva nº xx, dando conhecimento do fato ao Gestor Financeiro, com cópia ao Gestor Máximo da UG e à Auditoria Geral do Estado - AGE. O fato ensejou (não) restrição na conformidade, conforme relatado em item próprio.)

A forma de Atuação desta Unidade de Controle Interno no Exercício XXXX, em geral, foi demonstrada no Quadro a seguir:

As atividades desenvolvidas no Núcleo de Controle Interno tem caráter, eminentemente:	() detectivo e corretivo. Os trabalhos proporcionam correção das falhas apenas nos processos analisados, de forma isolada;
	() preventivo. Os trabalhos, além de correção das falhas isoladas, proporcionam melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo NCI para sua correção.

Atribuição (Exemplo não exaustivo de Atribuições de UG com apenas 1 APC)	Fonte Legal ou Normativa da Atribuição
1 ... 2 ...	Lei nº / Decreto nº _____ (de Criação do Controle Interno na UG)
Registrar as conformidades diárias no SIAFEM; Analisar diariamente a legitimidade, legalidade e economicidade dos documentos emitidos no SIAFEM. Emitir Solicitações de Ações Corretivas visando adequar situações com impropriedades e/ou irregularidade detectadas; Acompanhar a adoção de Providências em Relação às SACs emitidas. Cientificar formalmente a área envolvida, o Gestor Máximo e a AGE diante de detecção de situações indevidas e/ou irregulares, para a adoção de providências e correção das falhas identificadas.	Art. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 2.536/2006 c/c Portaria nº 122/2008 e LOTCE, Art. 44, I e II e RITCEPA, Art. 160, I e II.
Analisar os documentos constantes nos processos de prestação de contas de Suprimento de Fundos antes da aprovação das contas pelo ordenador de despesas	Art.35, III do Decreto Estadual. Nº.2.536/2006 c/c a Orientação Normativa Nº 002 / 2008 - AGE
Utilizar e acessar o SICONP para o monitoramento preventivo diário dos atos administrativos.	Instrução Normativa Nº. 001/2011 - AGE
Analisar a Prestação de Contas e Emitir relatório e parecer conclusivo de controle interno.	Art. 33, caput e Art.35, IV do Decreto Estadual nº 2.536/2006. c/c Art. 9º desta IN, LOTCE, art. 44, IV e RITCEPA, Art. 160, VI
Encaminhar ao TCE, em cada Exercício, o Rol de Responsáveis e suas alterações.	RITCEPA, Art. 4º
Auxiliar os demais componentes do Sistema de Controle Interno.	Art. 4º, § 5º, Decreto Estadual nº 2.536/ 2006
Promover, no âmbito de sua Unidade Gestora, a observância dos dispositivos legais na aplicação de recursos públicos, bem como, o atingimento das metas e padrões previamente estabelecidos; e com isso, Contribuir para a excelência da Gestão Pública.	Latu sensu, Aspecto Macro do Controle Interno

II - RECURSOS

A Unidade de Controle Interno contou no Exercício XXXX com (nº) de Servidor(s), conforme demonstrado a seguir:

Nome	Cargo	Atividade Desenvolvida*	Vínculo Funcional	Nível de Escolaridade (do APC)	Portaria de Designação e/ou Exoneração de APC e data de Publicação no DOE.	Tempo de Experiência no Serviço Público(*)	Tempo de Experiência como APC(**)
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							

* Informar a área ou atividades (divisão de tarefas e responsabilidades) inerentes a cada APC.

(Tendo em vista que o número de Servidor(s) afeto(s) à Unidade de Controle Interno no período foi considerado (in)adequado para o regular desempenho das suas atividades, (não) foi(ram) emitida(s) a(s) Solicitações de Ações Corretivas nsº xxx/xxxx, dando conhecimento do f Gestor Máximo da UG, com cópia à Auditoria Geral do Estado - AGE.)



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE